



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3490/2024**

de 22 de Novembro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA  
DA FAMÍLIA GABRIEL SILVA  
ARAÚJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor **Gabriel Silva Araújo**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 05 de Novembro de 2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.12.05 10:59:34 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

MILTON ROBERTO FARIAS  
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON  
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Dados: 2024.12.05 09:52:29 -03'00'

**MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 11/2024 de 02/12/2024